



REGULAMENTO CAMPANHA DIA ZEISS

- 1) A presente campanha é organizada pela Carl Zeiss Vision Brasil Indústria Óptica Ltda. ("ZEISS"), a qual não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei nº. 5.769/71, no Decreto nº. 70.951/72, Portaria 41/2008, do Ministério da Fazenda, e respectivas regulamentações, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.
- 2) Promoção válida para o dia 19 de outubro de 2019. Promoção não acumulativa com as outras campanhas vigentes da ZEISS. Valido para todas as lentes ZEISS. O prazo de entrega das lentes vendidas no dia ZEISS é até 20 dias úteis.
- 3) Podem participar da Campanha consumidores e usuários de óculos que residam no Brasil e que possuam mais de 18 (dezoito) anos ("PARTICIPANTE").
- 4) Colaboradores da ZEISS e seus familiares, seus agentes e terceiros relacionados a eles e conectados diretamente à administração desta Campanha não poderão participar, ficando vedada a participação dos mesmos.
- 5) Constitui objeto da Campanha a compra de:
 - a) Ao apresentar o voucher em uma loja autorizada a participar da campanha, será presenteado com metade do valor de um par de lentes ZEISS.
 - b) Esta Campanha poderá ser usufruída única e exclusivamente pelo "PARTICIPANTE" que apresentar a mesma prescrição oftalmológica/receita (mesmo médico e data), mesmas dioptrias (graus), em um único ato de compra nas lojas parceiras da ZEISS, participantes da campanha
 - c) O consumidor poderá comprar mais pares de lentes, com outros vouchers adquiridos através de e-mails diferentes, porém com a mesma receita médica. Podendo gerar no ato da compra na loja que está autorizada a participar da campanha.
 - d) Não existe valor mínimo de compra obrigatório para o uso do voucher das lentes ZEISS.

Confira as lojas participantes desta campanha:

<http://zeiss.com.br/diazeiss>

■ INFORMAÇÃO IMPORTANTE: Todas as lentes ZEISS participarão da campanha Dia ZEISS realizada no dia 19/10/2019.

- e) Essa campanha não é cumulativa. A campanha Uma ZEISS Vale Mais e a Campanha DIA ZEISS não se sobrepõe a nenhuma outra campanha. Isto é, o consumidor deverá sempre optar em participar desta ou de outra campanha.
- 6) As omissões ou conflitos porventura oriundos deste Regulamento serão solucionados exclusivamente pela promotora da Campanha.
 - 7) A mera participação nesta Campanha caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.
 - 8) O PARTICIPANTE será automaticamente excluído desta Campanha, no caso de fraude ou má-fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.